



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS**

**APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2020, às 09h00m, na sala de licitações, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 11.961 de 07 de maio de 2020 se reuniram com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta.

**Objeto Resumido:** Aquisição parcelada de 18.500 (dezoito mil e quinhentos) litros de combustível Etanol Comum e 30.000 (trinta mil) litros de combustível Gasolina Comum pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos apresentados pelos interessados presentes, visando a comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame.

O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem, com a entrega do envelope proposta e documentos:

Empresa	CNPJ	Representante
ECOFLEX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	13.492.850/0001-04	ANTONIO EDUARDO FIORI

Em seguida, o pregoeiro passou todos os documentos de credenciamento aos presentes para vista, dos quais todos estiveram de acordo.

Na sequência, a Comissão imprimiu no site da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), o último levantamento de preços (período de 16/08/2020 à 22/08/2020) no município de Araras, para o **percentual de desconto a ser ofertado pelos licitantes**, conforme item 4.1, letra “b” do Edital. Pela tabela ANP obtivemos os seguintes valores (preço médio):

- Lote nº01 – Etanol: R\$ 2,664
- Lote nº02 – Gasolina: R\$ 3,981

1



Ato seguinte, o Pregoeiro abriu os envelopes de nº 01 (Propostas) e convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento abaixo:

**Propostas Apresentadas (porcentagem de desconto):**

**Lote nº1: Etanol**

**Empresa: ECOFLEX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**

**Proposta Escrita (% de desconto): 1,00 %**

**Lances (% de desconto): 1,50 %**

**Fase de negociação (% de desconto): 2,00 % (R\$ 2,610)**

**Lote nº2: Gasolina**

**Empresa: ECOFLEX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**

**Proposta Escrita (% de desconto): 1,00 %**

**Lances (% de desconto): 1,50 %**

**Fase de negociação (% de desconto): 2,10 % (R\$ 3,897)**

Todos os documentos estavam de acordo com o solicitado no referido Edital, em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa:

- **Lote nº1: ECOFLEX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, com a porcentagem de desconto de 2,00% - valor estimado de R\$ 48.285,00 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
- **Lote nº2: ECOFLEX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, com a porcentagem de desconto de 2,10% - valor estimado de R\$ 116.910,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e dez reais).

Verificado a Habilitação da empresas vencedora, constatou-se que as mesma apresentou todos os documentos exigidos. Não havendo manifestação de intenção de recurso, o pregoeiro adjudicou os lotes à empresa: **ECOFLEX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA no valor total de R\$ 165.195,00**, enviando os autos para análise e parecer jurídico e após autoridade competente para homologação.



**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS**

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3547-1280 – 3547-1282

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os participantes da sessão e por mim, Elder Samuel da Silva, que digitei a Ata.



**Roberto Soares dos Santos**  
Pregoeiro




**Daniele Karime Zutin**  
Apoio



**José Adriano Fiori**  
Apoio



**Darcio Sebastião Carvalho**  
Apoio



**Antonio Eduardo Fiori**  
ECOFLEX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA



**Elder Samuel da Silva**  
Apoio

